



CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA-CRQ-11^a

PORTARIA N° 003/2020

Ementa: Designa servidores responsáveis pelo Suprimento de Fundos no âmbito do CRQ XI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA-11^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução Normativa n° 84, Lei n° 2.800/56 e Regimento Interno, ad referendum da plenária,

CONSIDERANDO, a Portaria CRQ XI n° 002/2020 que dispõe sobre as normas para aplicação de Suprimento de Fundos no âmbito desta Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1° Designar como Agentes Supridos Efetivos, nos limites do exercício de suas funções, os funcionários:

- a) Fernanda Santos Araújo, assistente administrativo – Sede/São Luis;
- b) Taíde Lima Vale – Assistente Administrativo – Delegacia Regional Imperatriz;
- b) Girlan Braz Muniz – Fiscal;
- c) Peron Figueiredo da Cunha – Fiscal;
- d) Kayllan Pantaleão – Fiscal;
- e) Cordélia Garcia Ramos – Fiscal;

Art. 2° Designar como Agente Suprido Suplente, Ana Lucia Araújo da Luz.

Parágrafo único. O Agente Suprido Suplente somente administrará os recursos do Suprimento de Fundos em caso de impedimento do Agente Suprido Efetivo.

Art. 3° Compete ao Agente Suprido Efetivo e na sua falta ao Agente Suprido Suplente, a aplicação dos recursos somente nos limites definidos na Portaria CRQ XI n° 002/2020.

Art. 4° – Os servidores ora delegados se comprometerão a cientificar-se das disposições para utilização do regime de adiantamento, conforme disposto nas normas de Suprimento de Fundos desta Autarquia, a fim de que possam primar pela boa aplicação dos recursos, observando os princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade e igualdade, além de garantir a aquisição mais vantajosa para o CRQ XI.

Art. 5° – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Luís (MA), 03 de março de 2020.

Dr. JOSÉ RIBAMAR CABRAL LOPES

Presidente do CRQ-11^a Região